

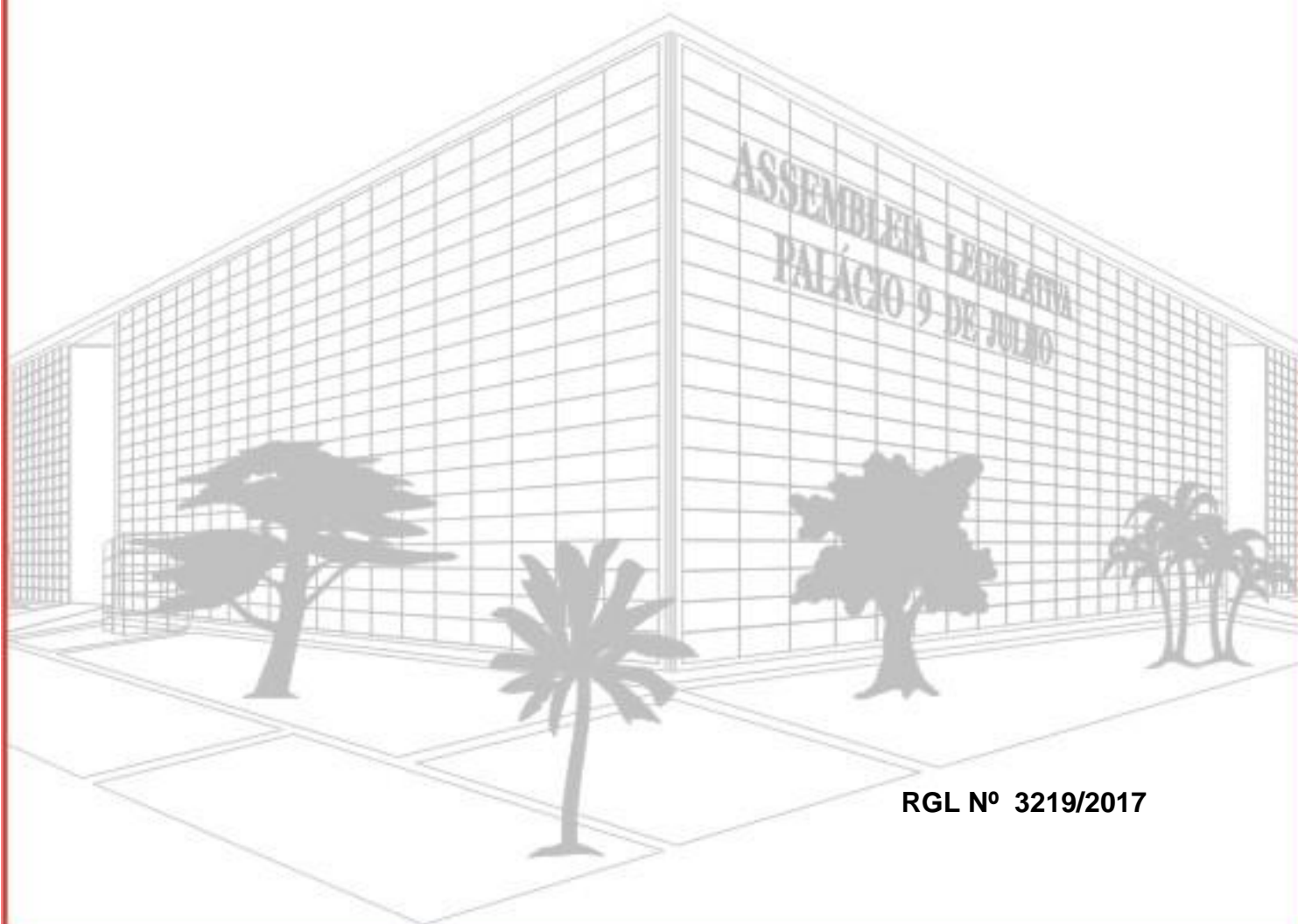


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1510, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para APAE do Município de Caconde.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 3219/2017



INDICAÇÃO Nº 1510, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para APAE no Município de Caconde

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caconde e faz-se necessário à cobertura de gastos com material de consumo, manutenção e serviços (Custeio) e aquisição de material permanente (Capital) que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica da instituição.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caconde é uma entidade que atua nas áreas de assistência social, educação, saúde, visando um atendimento de qualidade à pessoa com deficiência e suas famílias, no entanto, sempre buscando um serviço socioassistencial aos familiares.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 12/5/2017

a) Celso Nascimento